



**Decreto N° SEI 0697318/2023**

**Em 13/02/2023**

**DECRETO N° 32.531, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI n° PMJ.0023485/2022, -----  
-----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, o imóvel objeto da Matrícula n° 7.944 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, em sua integralidade, localizado na Rua Eliza, n° 20, Vila Joana, Ponte São João, neste Município, de propriedade de **ISALTINA MESALIRA THOMAZ, IVANI APARECIDA THOMAZ, CÁTIA SELENE THOMAZ e CARLOS IVANILTON THOMAZ**, destinado à realização de obras para duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, conforme planta e matrícula do imóvel anexas que, devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 10.15.451.187.1495.4.4.90.61.00.0.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 10/03/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 10/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0697318** e o código CRC **DC11967D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)